



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, que **não existe rol de informações que tenha sido desclassificadas nos últimos 12 meses**, ou mesmo, a existência de quaisquer processos em tramitação junto a Prefeitura Municipal com tal finalidade.

João Lisboa - MA, 09 de Abril de 2024.


VILSON SOARES FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal